



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 288/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9015/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/07/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 1º/07/2013 a 20/07/2013, de HERMANN PRUDENTE DÓRIA, servidor sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Material e Patrimônio/SAO, matrícula n.º 60001728, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral